

ADM 005/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2020

CONTRATO 006/2020

1º TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2020, relativo aos serviços de telefonia IP/VOIP, que entre si celebram INVEST PARANÁ e CLARO S/A

Pelo presente instrumento, **INVEST PARANÁ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.269.926/0001-80, com sede na Rua Comendador Araújo, 652, Batel, Curitiba, PR, CEP: 80420-063, neste ato representada por seu Diretor Presidente, José Eduardo Bekin, inscrito no CPF/MF sob o nº 099.426.538-33, doravante denominada de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **CLARO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, neste ato representada pelo seu Gerente de Contas, Fabiano de Carlo Tamiozzo, inscrito no CPF/MF sob o nº 996.571.470-34, neste ato denominada de **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições especificadas em seguida, pela égide da Lei Federal nº 8666/1993, Lei Estadual nº 15608/2007, Lei Complementar nº 123/2006, Código Civil Brasileiro e de outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre a Invest Paraná e a empresa Claro S/A, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 06 de março de 2022, conforme o Contrato originário celebrado em 06 de março de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DENOMINAÇÃO DA CONTRATANTE

Por força da Lei Estadual nº 20161/2020 que alterou a Lei Estadual nº 17016/2011, fica alterada a denominação da CONTRATANTE que passa de Agência Paraná de Desenvolvimento para Invest Paraná, com a manutenção de todos os direitos e deveres pertinentes;

CLÁUSULA TERCEIRA – ENDEREÇO DA CONTRATANTE

Em razão do Estatuto Social da Invest Paraná registrado em 20 de outubro de 2021, o endereço da CONTRATANTE passa a ser: Rua Comendador Araújo, 652, Batel, Curitiba, PR, CEP: 80420-063.

Rua Comendador Araújo, 652 | Batel | Curitiba | Paraná | 80420-063

CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência para a prestação de serviços de telefonia IP/VOIP, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 06 de março de 2022.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO

O valor global estimado do referido contrato é de R\$ 52.423,97 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos), por ano;

CLÁUSULA SEXTA – DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

O contrato será gerido pelo Diretor de Administração e Finanças, Paulo Alessandro Morva Martins, e-mail paulo@investpr.org.br, inscrito no CPF/MF sob o nº 913.016.619-53, sendo fiscalizado pela Assessora I da Diretora de Administração e Finanças, Maureen Paciornik London Brama, e-mail maureen@investpr.org.br, inscrita no CPF/MF sob o nº 048.635.749-08, ambos lotados no Setor Administrativo e Financeiro.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário não alteradas pelo presente termo Aditivo, ao que se integra.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas estabelecidas, firma o presente Termo Contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2022.

INVEST PARANÁ
José Eduardo Bekin
Diretor Presidente
CPF/MF 099.429.538-33

CLARO S/A
Fabiano de Carlo Tamiozzo
Gerente de Contas
CPF/MF 996.571.470-34

Testemunhas:

Alceu Albino von der Osten Neto
CPF/MF 050.244.319-79

Danielle Laginski Freire
CPF/MF 875.255.429-53

Rua Comendador Araújo, 652 | Batel | Curitiba | Paraná | 80420-063



ePROTOCOLO



Documento: **14.ContratoassinadopelaClaro.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Fabiano de Carlo Tamiozzo** em 24/02/2022 09:42.

Assinatura Avançada realizada por: **Alceu Albino Von Der Osten Neto** em 24/02/2022 14:09, **Rilton Alexandre Guimaraes** em 25/02/2022 15:46, **José Eduardo Bekin** em 25/02/2022 15:49.

Assinatura Simples realizada por: **Danielle Laginski Freire** em 24/02/2022 13:47.

Inserido ao protocolo **18.671.048-7** por: **Danielle Laginski Freire** em: 24/02/2022 13:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
a7d522afc263c932602f9345d09ca560.